

RESOLUÇÃO Nº 035/2009

Ementa: Concede Abono Pecuniário Único aos servidores da Câmara Municipal de Maracaju.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracaju, no uso de suas atribuições regimentais, em especial, o art. 24, III, faz saber que o Plenário soberanamente aprovou e ela promulga a presente Resolução:


Art. 1º. Fica concedido Abono Pecuniário Único, no percentual de 12% (doze por cento), que incidirá sobre a remuneração básica e gratificação, de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Maracaju, que exerçam Cargos Isolados de Provimento em Comissão – Grupo Ocupacional 01 – Assessoramento Superior – AS, bem como, aos servidores que exerçam Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º. O Abono Pecuniário Único, será pago em única parcela juntamente com a folha de pagamento do mês de março do ano de 2009.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade administrativa e efeitos financeiros a partir de 1º. de março de 2009.

Mesa Diretora, 31 de março de 2009.


Presidente
Vereador Ilson Portela


Primeiro Secretário
Vereador Antônio João Marçal de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador Ilson Portela, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, no local de costume, na data e horários abaixo especificados com a seguinte **ORDEM DO DIA** :


DATA : 06/04/2.009

14:00 HS : Apresentação da Resolução 035/2.009, bem como emissão de Parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como votação pela Edilidade da mesma Resolução que concede abono pecuniário único aos servidores da Câmara Municipal de Maracaju.

Por estarem assim **CONVOCADOS**, firmam e assinam o presente **EDITAL**.

Maracaju/MS, 02 de abril de 2.009.

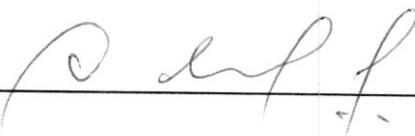

Ver. Ilson Portela
Presidente

Aprovação
em
06/04/09


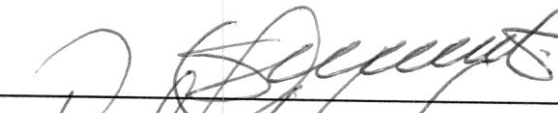
CIENTES DAS CONVOCAÇÕES :


Ver. Kleber Martins Barbosa:  _____

Ver. Antonio João Marçal de Souza:  _____

Ver. Gilson Alves Marcondes:  _____

Ver. Laudo Sorrilha: _____

Ver. : Ocilane Sanches do Nascimento:  _____

Ver. Rudimar de Oliveira Lautert :  _____

Ver. Valdenir Portela Cardoso :  _____

Ver. João Gomes Rocha :  _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 15.469.117/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


O Vereador Ilson Portela, Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, no local de costume, na data e horários abaixo especificados com a seguinte **ORDEM DO DIA** :

DATA : 06/04/2.009

14:00 HS : Apresentação da Resolução 035/2.009, bem como emissão de Parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como votação pela Edilidade da mesma Resolução que concede abono pecuniário único aos servidores da Câmara Municipal de Maracaju.

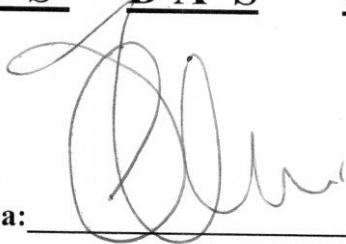
Por estarem assim **CONVOCADOS**, firmam e assinam o presente **EDITAL**.

Maracaju/MS, 02 de abril de 2.009.



Ver. Ilson Portela
Presidente

CIENTES DAS CONVOCAÇÕES :

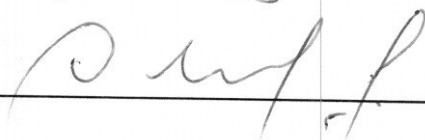
Ver. Kleber Martins Barbosa:



Ver. Antonio João Marçal de Souza:

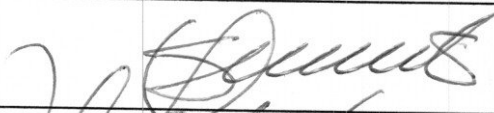


Ver. Gilson Alves Marcondes:



Ver. Laudo Sorrilha:

Ver. : Oclilane Sanches do Nascimento:



Ver. Rudimar de Oliveira Lautert :



Ver. Valdenir Portela Cardoso :



Ver. João Gomes Rocha :

